



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0472/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a cedência do Servidor do Município de Lagoa do Ouro para este Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 24/2024 da IPSELO, que em conformidade com a Lei Municipal de Lagoa do Ouro n° 627/2024 de 06.06.2024, que equipara o valor do vencimento base nacional dos professores do Município de Lagoa do Ouro.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Karla Andrea Roldão de Melo** – CPF: 02 [REDACTED] 55 e **Maria Fabiana Machado Lucas** – CPF 03 [REDACTED] 94, a equiparação do valor do vencimento em conformidade com a cedência entre os Municípios.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de junho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

